



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

EDITAL SECOR Nº 55/2024

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

- I. nos dias **25 e 26 de setembro de 2024** será realizada **INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA** no **Foro Trabalhista de Passo Fundo** (1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho, Divisão de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados e Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputa) e no **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau**, situados na Rua General Osório, n. 937, Passo Fundo, e na Avenida Júlio Borella, n. 1769, Marau, respectivamente;
- II. a correição ordinária encontra-se prevista nos artigos 44, I, 45 e 46, V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e observará os procedimentos previstos nos artigos 42 a 57 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional (Provimento nº 269, de 28 de agosto de 2019), além de outros específicos que se entendam necessários, e será desenvolvida mediante a utilização do instrumental oferecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC para o exame prévio dos processos em trâmite na Unidade Judiciária correccionada, dos dados estatísticos, do cumprimento de metas estabelecidas por este Tribunal e pelo CNJ e das rotinas da Secretaria e, no que couber, das rotinas e dados da Divisão de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados;
- III. conforme dispõe o artigo 48 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, os juízes e os servidores das unidades judiciárias deverão acompanhar a inspeção, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas;
- IV. estará no dia **25 de setembro de 2024 na 1ª Vara do Trabalho de Passo Fundo, das 10h às 10h30** e no dia **26 de setembro de 2024 no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau, das 14h às 14h30** à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias da Comarca;
- V. deverá ser dada imediata publicidade a este documento, inclusive com a sua afixação no lugar de costume nas respectivas Unidades Judiciárias, dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessa localidade.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente

Maria Madalena Telesca
Desembargadora Vice-Corregedora Regional

Vice-Corregedoria Regional
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Av. Praia de Belas, nº 1.100, 10º andar – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3255.2159 | www.trt4.jus.br | vice_cor@trt4.jus.br